

PORTARIA № 116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 3231, de 20/09/2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada ELIANA AUGUSTA DE MENE-ZES ACIOLY, Titular da Comarca de Anadia, para responder pelo 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital, em razão das férias da Juíza Titular, até o dia 28 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Art. 2º Revogar a Portaria nº 3231 de 20.09.2016, publicada no DJE em 21.09.2016, que designou a magistrada JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR para auxiliar o 10º Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas